

RELATORIA DA REGIÃO DA AMÉRICA CENTRAL, MÉXICO E CARIBE

A universalização da seguridade social

Depois de uma ronda de pelo menos 20 participações de delegados e delegadas, e depois de recuperar o conceito de seguridade social, chegou-se a conclusão de que em nenhum dos países da região se tem conseguido sua universalização, com exceção de Cuba, onde se conta com um sistema universal desde 1963 e tem sido operado com muitas dificuldades. Assim, considerou-se que a cobertura tem sido historicamente baixa no conjunto da região e que tem caído ainda mais pelos efeitos da privatização. Uma evidência de baixa cobertura é a não inclusão do setor informal e outros setores de trabalhadores.

Há reformas do marco jurídico favoráveis ao conceito de universalismo, mas devido à débil institucionalidade, à falta de vontade política, à falta de direcionamento orçamentário, às leis criadas permanecem em sua dimensão declarativa, dando como resultado intervenções parciais e assistencialistas.

A fragmentariedade em termos dos distintos setores atendidos tem gerado uma série de iniquidades pelo direcionamento de benefícios desiguais de acordo aos aportes e ao conjunto de serviços oferecidos.

Desafios

A dependência dos países de nossa zona geográfica com respeito a países que se conduzem com uma ideologia imperial, os organismos financeiros internacionais e as instâncias internacionais conspiram contra a aplicação de uma cobertura de saúde desde a própria soberania e autodeterminação.

As soluções propostas na maioria dos casos têm assumido a lógica da operação do capitalismo segundo a qual ante a crise do sistema, a incorporação de um novo paradigma tecnológico e os processos de abertura e liberalização há uma tendência a diminuir o trabalho assalariado e a propor políticas sociais de caráter focal identificadas como transferências condicionadas. Com esta orientação intervenções são feitas que buscam atacar a pobreza extrema, mas deixam intactas as iniquidades.

Partimos do fato de que qualquer discussão deve colocar como base a construção de um modelo de desenvolvimento baseado no bem comum e/ou em bem viver dos povos.

Entre os maiores obstáculos à universalização da seguridade social estão: a crise dos sistemas contributivos, a mercantilização da seguridade social, a regressividade fiscal, a corrupção e a ineficiência na execução deste gasto.

Foram informadas as iniciativas empreendidas pelos estados neste campo que, ou manejam um conceito universalista, mas estão apenas iniciando, ou estabelecem intervenções orientadas à diminuição da pobreza ou da miséria deixando iguais as estruturas perversas que as geram.

Um sintoma generalizado é a diminuição das responsabilidades do Estado e sua forte vinculação e dependência com os grupos empresariais e as corporações transnacionais que influenciam fortemente na aprovação de leis e na geração de políticas relacionadas com a seguridade social.

É um imperativo a ratificação do Convênio 102 da OIT, posto que a pesar de ter sido aprovado em 1952 oferece uma concepção de seguridade social ampla e integral que a legitima para orientar, ainda hoje a construção de um sistema de seguridade social para qualquer de nossos estados.

A adoção de sistemas integrais de seguridade social na região serviria de barreira para fazer frente à investida do neoliberalismo da qual temos sido objeto igual a países de todos os continentes incluindo a Europa. Em vista disso, propõe-se que as alternativas levem em conta a dimensão mundial, os contextos nacionais e os espaços setoriais.

Como parte dos desafios é necessário forçar os que tomam decisões a respeitarem e saibam traduzir em ações as demandas dos grupos.

Estratégias de ação

Foi considerada a necessidade de estabelecer mecanismos de comunicação que garantam o contato permanente entre os grupos assistentes com o fim de viabilizar a coordenação de atividades entre os mesmos. A este respeito, enfatizou-se a necessidade de que se inicie relação entre redes afins como, por exemplo, o movimento indígena, que promove o convênio 169 da OIT em defesa de seus territórios. Igualmente, isto possibilitaria o intercâmbio de conhecimentos e experiências que consolidem os vínculos necessários para a realização de um trabalho regional.

As ações propostas a fim de promover a compreensão ampliada da universalidade da seguridade social, promover o diálogo regional e influenciar nos espaços de trabalho e ação dos integrantes deste grupo foram ressaltadas as seguintes ações:

- A criação de uma rede em cada país e entre os países foi identificada como uma necessidade impostergável. Foi proposta também, a criação de um observatório para monitorar os avanços e retrocessos que se produzam em nível social nos alcances da luta pela seguridade social universal. Igualmente, considera-se importante acompanhar situações críticas dos governos progressistas da região que realizam ações tendentes ao fortalecimento do universalismo da seguridade social.
- Foi feita referência à realização em El Salvador da décima conferência de ministros de trabalho da América Latina, o qual é uma oportunidade para promover a universalidade como tema para promover o debate acerca da demanda de ratificação do convênio 102 da OIT pelos países da região.
- Outra ação necessária de vinculação é acompanhar situações críticas dos governos progressistas da região que realizam ações tendentes ao fortalecimento do universalismo da seguridade social.

- Para chegar à universalidade é necessário abordar de maneira simultânea as leis vigentes, ademais de trabalhar na conceitualização da nova realidade para a universalização e avançar em ações de divulgação e educação. Na mesma linha, recomenda-se realizar campanhas dirigidas a comunidades rurais e diversos grupos sociais, com o objetivo de conscientizar e divulgar a importância de entender e demandar seguridade social em um sentido amplo.
- A revalorização do trabalho, a distribuição da riqueza e seu impacto na ampliação da cobertura e no melhoramento da qualidade de vida na universalidade da seguridade social integral.
- Combater politicamente “o conto” do piso fixo que dá lugar aos mínimos necessários da seguridade social universal e condena os sujeitos a uma vida mínima e não a uma vida digna.
- Democratização das instituições atendendo à participação social e à revogabilidade dos mandatos. É imperativo denunciar os meios de comunicação massiva que promovem a visão privada dos assuntos públicos e buscar estratégias de difusão massiva, alternativas que abonem o universalismo baseado nos direitos humanos coletivos.
- A proposta de universalização da seguridade social se vincula com a demanda social de que os governos cumpram o convenio 102 da OIT e de que se amplie a cobertura e a qualidade dos benefícios da proteção social do trabalho.
- A vinculação de debates da universalidade da seguridade social baseada nos direitos humanos coletivos atua em sintonia com outras lutas como as lutas indígenas pela proteção dos recursos naturais nos territórios.
- Em nível dos governos, analisar as possibilidades da inclusão deste olhar universalista nas práticas institucionais a fim de encontrar as coincidências das ações de luta existentes na sociedade civil.
- Foi proposto realizar uma passeata no dia 7 de abril, Dia Mundial da Saúde na qual se difunda e reivindique o conceito de universalismo expressado nesta reunião. Igualmente, propõe-se a realização de uma conferência regional no Distrito Federal da Cidade do México na Assembléia do Distrito Federal que avance na discussão e nos acordos sobre este tema e finalizem as estratégias e ações a realizar no futuro.
- A proposta da universalização da seguridade social se vincula à demanda social de que os governos cumpram o convênio 102 da OIT e se amplie a cobertura e a qualidade dos benefícios da proteção da seguridade social.
- Deve-se voltar ao trabalho comunitário como uma forma de reanimar o desejo de luta de base coletiva como expressão concreta de democracia participativa.
- Incentivar o debate público para a revisão de marcos constitucionais para incorporar mudanças profundas que gerem um novo contrato social em acordo com as exigências de um conceito integral de seguridade social.